



Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2013

Data 10/05/13

"AD REFERENDUM" Nº 002/2013

Data 10/05/13

SÚMULA. Aprova terceirização para exploração da copa na solenidade de realização da Festa em Comemoração ao 33º Aniversário do Município e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APÓS OUVIDO O PLENÁRIO.

R E S O L V E

Art. 1º- Fica aprovado "Ad Referendum" ao Executivo Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, referente a terceirização para exploração da copa na solenidade de realização da Festa do 33º Aniversário do Município.

Art. 2º- A exploração da copa será feita pela Entidade Recanto do Bem Estar do Idoso, CNPJ 81.270.084/0001-85, com sede neste Município. A entidade bancará com os custos da exploração da copa, ficando com o lucro obtido.

Parágrafo Único: O lucro obtido deverá ser utilizado em despesas de manutenção da entidade parceira.

Art. 3º- Este "Ad Referendum" entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 12 de maio de 2013.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, em 10 de maio de 2013.

Osmar Zorsi
Presidente.